

## PERENIDADE DE TIRADENTES

Gilberto Emílio Chaudon

De autoria do sr. Sérgio Faraco, foi editado recentemente um pequeno ensaio crítico-histórico intitulado **Tiradentes: a alguma verdade (ainda que tardia)**, parodiando o lema da Conjuração Mineira e com o qual o autor pretende destruir a imagem de Tiradentes como “Patrono Cívico da Nação Brasileira”. Trata-se pois de uma obra demolidora, razão pela qual consideramos um dever cívico refutá-la.

É inquestionável que a personalidade de Tiradentes não está alicerçada em dados biográficos abundantes e bem documentados; o que sabemos dele, na maior parte, resulta de depoimentos próprios e de terceiros, constantes de uma devassa sabidamente inquisitorial, eivada, portanto, de parcialidade, dado o crime de lesa-majestade que lhe foi imputado e aos demais inconfidentes, e que a Coroa tinha necessariamente de punir exemplarmente para escarmento dos súditos da colônia. Era natural que nos primeiros depoimentos procurasse negar sua culpa, como havia sido combinado entre os conjurados; mas depois que Tiradentes resolveu assumir seus atos, quando teve a certeza de que não adiantava mais negar, o que se sobrepôs, em seus últimos depoimentos, foi uma prova de nobreza de caráter, com o procurar sempre eximir ou atenuar as culpas dos conjurados, chamando a si toda a responsabilidade.

Que a conjuração fora mal conduzida, não se discute, é ponto pacífico; que os conjurados colhidos nas malhas do projetado levante nem todos estiveram à altura do papel assumido, pois não suportaram o longo processo judicial com o ânimo alevantado e com a dignidade que seria de esperar de homens de sua formação intelectual e moral, é também indiscutível; mas foi justamente a diferença de atitudes, a partir do fracasso da intentona que não chegou a haver, que elevou aos olhos da posteridade, a figura de Tiradentes.

Homem de modesta origem, situado em escala social inferior à da maioria dos inconfidentes, nele certamente sobrou mais entusiasmo e afoiteza do que nos demais elementos aliciados, mas faltaram-lhe descortino e arte em dissimular e se acautelar no preparo da sedição.

Começa o autor por insurgir-se contra a consagração oficial de Tiradentes como “Patrono Cívico da Nação Brasileira”. Em apoio à sua

tese, cita, de Leôncio Basbaum, em **História Sincera da República**, a seguinte frase: "A História não se pode resumir a uma exaltação de heróis para incentivo da juventude". E, extrapolando, o autor do pequeno ensaio prossegue: "...pois a História do Brasil em sua versão oficialista parece ser exatamente isto, uma passarela em que desfilam deidades emplumadas, pasmando a posteridade com rabanadas de pavão".

Dizemos nós: felizes os povos que têm figuras para serem exaltadas e servirem de incentivo à juventude, pois os jovens precisam de exemplos de patriotismo e de dignidade para modelar seu caráter e haurir aquele civismo sem o qual não haverá perenidade nas virtudes de uma nação! E quer queira o sr. Faraco, quer não, Tiradentes, com barba ou sem barba, foi um dos grandes vultos de nossa História, não a oficialista, como a apelida, mas da nossa verdadeira História, muito antes da lei que o declarou nosso Patrono Cívico. Reputamos, pois, totalmente irrelevante a questão de saber se Tiradentes foi levado ao suplício da forca com ou sem barba; provavelmente a última hipótese prevalece, visto como a História registra que na manhã de sua execução o barbeiro da cadeia "rapou-lhe a cabeça até o couro e uma curtíssima barba de semana"; certamente, em sua longa permanência nos calabouços, Tiradentes não se terá preocupado em barbear-se regularmente, e não é portanto inverossímil que seu aspecto hirsuto, com o qual está representado na maioria das obras dos pintores e na estátua consagrada para a posteridade como seu "modelo", tenha sido realmente o que o acompanhou até a madrugada da execução. Nem merece o fato tantas controvérsias.

Em tão pequena obra, o autor foi prolixo em conceitos desprimorosos sobre a figura de Tiradentes, citando, em apoio de suas afirmações, fontes na maioria tiradas de depoimentos dos implicados na conjuração, ávidos de se inocentarem, atirando a culpa sobre o Alferes e dando-nos testemunhos falseados. Até mesmo quando se trata de outras fontes, de autores que escreveram sobre a Inconfidência, lhes dá uma interpretação pessoal ou acrescenta conceitos desprimorosos que não constam dos trabalhos citados.

Analisemos alguns desses conceitos: "Fanfarrão incorrigível, linguarudo feito uma comadre, nada guardava do que ouvia ou imaginava ouvir, e nessas cenas de prosaico exibicionismo movia-se com desenvoltura o faceiro almofadinha...", citando em apoio o "apuro de seu guarda-roupa", baseado na descrição do que constou do "Traslado dos Sequestrados do Alferes".<sup>1</sup> Ora, as peças do vestuário do Alferes, sequestradas por ocasião de sua prisão, eram as de uso corrente na época, para qualquer pessoa de sua condição. O conceito de "almofadinha" é deste século, dos idos de 20, e não cabe portanto imputar-se esse

(1) Autos de Devassa da Inconfidência Mineira, Rio de Janeiro, 1936, vol. 1, pp. 322-3.

“pecado” a quem se vestia de acordo com sua época, pelos figurinos do final do século XVIII.

Ao comentar a decisão de Tiradentes de ingressar na carreira militar, pretende o autor explicar o fato à luz da Sociologia, afirmando que a carreira militar poderia proporcionar-lhe recompensas “que talvez não lograsse no exercício de outras profissões”, pois, acrescenta, “mascatear, tirar dentes, conquanto lhe garantissem a subsistência, não o sobrelevavam na rígida estratificação da sociedade colonial, e para atividades então consideradas de maior relevância social não possuía credenciais. A par da falta de recursos materiais, sempre haveria de depor contra Xavier suas poucas luzes”. Como uma das provas em apoio das poucas luzes de Tiradentes, afirma “que se desfez de um dicionário de francês por não saber como manuseá-lo...”

O Alferes Joaquim José da Silva Xavier, ao contrário, era possuidor de conhecimentos em mineralogia, em medicina e outros, embora todos esses conhecimentos fossem empíricos e não acadêmicos, por lhe ter faltado a possibilidade de seguir cursos regulares, carente que foi de recursos materiais. Para contestar esse juízo preconcebido, basta ler a “Comissão confiada ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier pelo Governador Luís da Cunha Menezes”, em 16 de abril de 1784,<sup>2</sup> em que este, ao agregar o Alferes a uma missão confiada ao Sargento-Mór Pedro Afonso Galvão de São Martinho<sup>3</sup>, determina ao dito Alferes diligências no sentido de examinar se as formações dos sertões “para a parte de leste da estrada que segue para a Capital do Rio de Janeiro, denominados Áreas Proibidas... poderão dar ouro de conta, e a quantidade de gente que poderão acomodar... averiguando se as Companhias dos ditos sertões são dilatadas e abundantes de matos gerais capazes de se fazerem nestes novos estabelecimentos... se são muito cortados de rios, e destes quais dão vão ou são de canoa... tirará a configuração cosmográfica e geográfica dos mesmos sertões... o número de povoadores que se acham estabelecidos nos ditos sertões, suas forças e em que se ocupam... a distância em que se acham já os ditos povoadores dos confins dos ditos sertões com os da Capitania do Rio de Janeiro... os rios, ou montanhas que dividem estas duas capitânicas, e as situações que tiverem mais próprias para se estabelecerem Registros, rondas ou patrulhas”. Daria o Governador incumbência desta natureza a um homem de “poucas luzes”? São tarefas que hoje seriam confiadas a técnicos especializados, agentes de recenseamento, geógrafos, pesquisadores do IBGE, etc. E em 1784 foram cometidas ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o homem considerado pelo autor como “sem credenciais, de poucas luzes, não sabendo sequer manusear um dicionário de francês”.

(2) Rev. Do Arq. Publ. Mineiro, ano II, fasc. 2, 2º trim. de 1897.

(3) Livro 240 de Portarias de D. Luís da Cunha Menezes, fls. 8, 8v e 10.

Antes dessa comissão já o Alferes Joaquim José da Silva Xavier, que pertencia desde 1º de dezembro de 1775 à Sexta Companhia do Regimento de Cavalaria da Tropa Auxiliar, recebera o comando das Sete Lagoas, e os mais antigos documentos de que se há conhecimento, assinados por Tiradentes como comandante de Sete Lagoas, são datados de 2 de maio e 2 de junho de 1780.<sup>4</sup> No Arquivo Público Mineiro há uma interessante carta do Governador Dom Rodrigo José de Menezes, com data de 20 de dezembro de 1780, na qual aprova o ato de Tiradentes mudando a patrulha da Venda Nova, subordinada ao Quartel General das Sete Lagoas, para o Barreiro Grande, onde o Alferes ordenara a construção do prédio próprio para quartel.<sup>5</sup> Em carta do mesmo Dom Rodrigo José Menezes, dirigida a Joaquim José da Silva Xavier como comandante das Sete Lagoas e datada de 5 de maio de 1781, elogia-lhe a prudência com que se houve num encontro com um cabo-de-esquadra da Capitania de Goiás que passara os limites de sua Capitania...<sup>6</sup> Como se depreende de uma carta da Rainha D. Maria I, datada de 24 de dezembro de 1781, o Alferes Joaquim José da Silva Xavier já se encontrava então no comando da patrulha do Caminho Novo do Rio de Janeiro (Mantiqueira) com o encargo de policiar o percurso da Serra, que andava infestada de bandidos que assaltavam, roubavam e matavam os desprevenidos viandantes. O Alferes Tiradentes desincumbiu-se com eficiência dessa missão, e, em ofício ao Governador Dom Rodrigo de Menezes, datado da Borda do Campo, de 19 de abril de 1783, dá conta das providências que tomara, relatando a prisão de suspeitos de várias mortes, para o que se pôs à disposição do Tenente Coronel José Aires (outro futuro envolvido na Inconfidência), auxiliando-o de maneira eficaz na descoberta do corpo de José Antônio de Andrade, desaparecido havia cerca de sete meses, assassinado por bandidos.<sup>7</sup>

Em sua **História Média de Minas Gerais**, Diogo de Vasconcelos, ao relatar a prisão do “cabra” Januário Vaz, suspeito de pertencer a uma das quadrilhas que agiam na Mantiqueira, nos diz que “interrogado habilmente pelo Alferes Joaquim José, deu não só a lista dos celerados, como também esclarecimentos importantes”. Aí temos mais um testemunho de que Tiradentes tinha habilidade no desempenho de suas funções. Ainda é Diogo de Vasconcelos, em sua obra acima citada, que nos diz que “indo o Coronel José Aires com o Alferes Joaquim José à Igreja Nova, interrogaram a um caboclo suspeito, de nome Miguel Pinheiro, que se achava de cama e sacramentado, ao qual o Alferes persuadiu que para se salvar devia relatar o que sabia. O caboclo, porém, depondo a respeito de fatos e circunstâncias, negou-se a denunciar os companheiros da quadrilha e não foi apertado a fazê-lo por piedade do Alferes, atendendo ao estado em que

(4) Docs. 28 e 29 da Coleção da Casa dos Contos, Arquivo Nacional.

(5) Cod. 226, fls. 35, Arquivo Público Mineiro.

(6) Cod. 226 fls. 50v, Arquivo Público Mineiro.

(7) Vasconcelos, Diogo — **Hist. Média de Minas Gerais**, ed. INL, 1948.

ele se achava". Por este pequeno trecho, podemos aquilatar da nobreza de sentimentos de Tiradentes, que não pressionou um suspeito pelo fato do mesmo se achar sacramentado em leito de sofrimento, e ter tido dele piedade. Continua o historiador Diogo de Vasconcelos: "A prova das medidas enérgicas que se tomaram, sobretudo, guiadas pelo Alferes Joaquim José, que se colocou à frente deste negócio, dirigindo o Coronel José Aires como seu mais ativo e inteligente auxiliar, é que, tendo-se descoberto o enredo da medonha tragédia em 5 de abril já em 11 de maio eram presos vários ladrões no Morro de Gaspar Soares, como suspeitos da Mantiqueira... etc., etc.<sup>8</sup> Como se depreende dessas citações, o Alferes Joaquim José da Silva Xavier não era tão destituído de credenciais e de luzes como o deixaria supor o conceito que dele faz o sr. Faraco.

Quando Tiradentes esteve no Rio de Janeiro, a par da sua missão de aliciar elementos para a sedição, requereu à Rainha concessão para construir uns moinhos e captar água dos mananciais do Catete ou Laranjeiras, e do Andaraí ou Maracanã, com o fito de abastecer a população do Rio, além da permissão para construir uns armazens e uns trapiches de que muito necessitava aquele porto. Suas petições não foram deferidas, provavelmente por lhe faltarem padrinhos influentes ou por não lhe reconhecerem condições econômicas capazes de garantir o êxito dos empreendimentos. O autor se aproveita desse assunto para disparar novamente suas baterias, referindo-se a esses empreendimentos "que ele argumentava ser útil ao público, mas, em verdade, era um benefício próprio (daí a fantasia dos milhares de cruzados)... e, na medida que se distanciava da riqueza que prometera repartir nos prostíbulos mineiros, mais intensa era sua solidão, mais profunda sua revolta". Afirmações desta natureza continuam sendo por conta do autor.

À página 24 (cap. V) do seu livro, o autor declara a respeito dos projetos de Tiradentes para a captação das águas e da construção de trapiches, que "a questão é saber se efetivamente ele concebeu algum projeto para abastecimento da cidade e até que ponto tomou providências pertinentes. Tirante a passagem já transcrita de seu depoimento, a documentação originária não é muito significativa, eis que marcadamente indireta, isto é, chega até nós através do próprio Xavier (e não da administração pública), por suas declarações no processo e a outras pessoas que também depuseram". Esta afirmação não é exata, pois sobre essas petições de Tiradentes, a Revista do Arquivo do Distrito Federal, Rio, 1894, vol. 1, publicou o "Registro de uma carta do Doutor Ouvidor Geral da Comarca ao Doutor Juiz de Fora Presidente e mais oficiais do Senado da Câmara" (19 de abril de 1788), tratando da petição de Joaquim José da Silva Xavier para que lhe fosse concedida provisão para edificar moinhos em sítios abundantíssimos de águas, etc., etc.", e na mesma Revista, vol. 3, Rio,

(8) Vasconcelos, obra cit., p. 330.

1896, se encontra publicada nova petição de Tiradentes, na qual defende sua pretensão contra malévolas alegações de que a construção dos moinhos por ele requerida iria “ofender o público e o particular”. Esta última petição, datada de 19 de junho de 1788, também se acha publicada na Rev. do Arq. Públ. Mineiro, Ouro Preto, ano 2, 1897, pág. 365. Diante desta documentação, não há como negar a má-fé do autor ao escrever que não há informação sobre o assunto através da administração pública: os documentos aqui citados transitaram pelas autoridades da época que deles certificaram a existência, o registro e os despachos para as instâncias competentes.

À página 29 (cap. 7), citando o depoimento de Tiradentes, de 18 de janeiro de 1790, no qual o Alferes presta informações aos seus inquiridores sobre o que hoje poderíamos chamar de “folha corrida” no Regimento em que servira, lamentando-se de que fora preterido quatro vezes nas promoções, “parecendo a ele, Respondente, que tinha sido muito exato no serviço”, comenta o autor: “Quer dizer: nenhum grão de amor ao Brasil, mas a reiteração de seu incorrigível arrivismo”. Este é um comentário maldoso, que nenhuma das palavras do depoimento de Tiradentes dá o direito de inferir.

À página 30 (cap. 7), em que o autor comenta o encontro de Tiradentes com Maciel, diz o seguinte: “... quando procurou Maciel não o fez para tratar do levante, como seria de esperar de tão grande vocação patriótica, mas por interesse pessoal...” Nova informação maldosa e irônica, sarcástica mesmo, sobre a vocação patriótica de Tiradentes.

O capítulo 10 é todo ele destinado a traçar um rápido perfil dos principais inconfidentes, o que faz em termos depreciativos, imputando cada um motivos pessoais, menos nobres, para desejarem a rebelião contra a propalada “derrama”.

À página 44 (cap. 11), afirma que Tiradentes “pregou a revolução em lupanares, estalagens e até na estrada...” Nesta frase, a afirmação deve ter sido deduzida do depoimento do Cônego Luís Vieira da Silva, na primeira inquirição a que foi submetido, na qual declarou que “... o ouviu dizer ao Des. Intendente Francisco Gregório Pires Monteiro Bandeira, que também o ouviu dizer... etc., etc.”. Como se vê, é uma afirmação de “ouvir dizer”, em segunda e terceira mão, que não consta dos outros depoimentos, portanto não pode servir como prova de que realmente Tiradentes houvesse pregado a revolução em lupanares.

Ainda no mesmo capítulo 9, à págs. 35, referindo-se às pregações de Tiradentes, declara que “... revelou a conspiração justamente ao jovem e esperto Coronel Joaquim Silvério dos Reis.” É curioso que, depois de tanto depreciar Tiradentes, não lhe reconhecendo nenhuma qualidade

ou virtude, venha qualificar de esperto justamente o delator Silvério dos Reis, de tão triste memória. Qual o propósito do autor em mencionar, em nota ao pé da página, que o Duque de Caxias era sobrinho, por aliança, de Silvério dos Reis? Por acaso esse “parentesco” melhoraria a imagem de Silvério dos Reis perante a História?

Ainda na pág. 50 de seu livro, ao nos relatar a prisão de Tiradentes, no Rio de Janeiro, à rua dos Latoeiros, onde se encontrava homiziado na casa do relojoeiro Domingos Fernandes da Cruz, termina escrevendo: “Os soldados o descobriram atrás da cama”. Dito desta maneira, sem qualquer outra informação, poder-se-ia inferir, por exemplo, que o Tiradentes estivesse como um poltrão, agachado atrás de um móvel; entretanto, pelo “Auto de exame feito em um bacamarte que se achou ao Alferes” (12-5-1789), que o próprio autor publica em anexo ao seu livro, como Documento nº 12, podemos deduzir que Tiradentes, acuado pelos soldados que cercaram a casa onde se homiziara, instintivamente procurou esconder-se, reação natural em qualquer pessoa que se vê na iminência de perder a liberdade, mas o fez de bacamarte em punho, “que se achava com carga de comprimento de dois terços de palmo que tinha cento e sete grãos de chumbo grosso, pederneira e escorva pronta, e em termos de dar fogo... etc.” Podemos concluir, mais honrosamente, que Tiradentes se pôs em posição de defesa, pronto a responder com sua arma no caso de ser alvejado, intento do qual talvez tivesse desistido no último instante, preferindo entregar-se a ter que matar alguém. A dúvida sempre favorece o réu (“In dubio pro reo”).

Finalmente, para não alongarmos estas considerações, chegamos ao final (cap. 15), que se inicia com as seguintes palavras: “O sacrifício que coube ao Alferes Xavier, para salvamento de meia dúzia de mariolas, é um legado plangente para os corações menos empedernidos”. Terá pretendido o autor se referir aos companheiros de infortúnio de Tiradentes (que tiveram suas penas capitais comutadas em degredo perpétuo), ou aos que seriam, de modo geral, beneficiados com o sucesso da conspiração? Estes seriam muito mais do que meia dúzia, seria toda a população da Capitania que vivia sufocada pelos rigores do fisco e das leis draconianas do Reino. Se a “meia dúzia de mariolas” se refere aos companheiros de infortúnio, também discordamos, pois foram mais do dobro de meia dúzia; em qualquer hipótese, foi pouco elegante o tratamento de “mariolas”, quando a maior parte era de pessoas qualificadas.

Com esse infeliz desfecho, encerra o autor — contista iconoclasta — seu “ensaio crítico-histórico”, concluindo que o insucesso da Inconfidência Mineira até prestou desserviço à causa da Independência, esquecendo-se de que apenas trinta anos bastaram, depois do martírio de Tiradentes, para que D. Pedro I, neto da Rainha D. Maria I, que lavrara tão cruenta sentença, rompesse os laços que prendiam o Brasil a Portugal.